



## Portaria Nº 22/2022

Concede período de férias ao servidor municipal Juvêncio Edson Correa Royes Junior .

**Celiana Pacheco Hubner**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, Juvêncio Edson Correa Royes Junior, Assessor Jurídico, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, sendo 20 dias em gozo de 04/01/2023 a 23/01/2023 e 10 (dez) dias em valor pecuniário.

A Presente Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 21 de dezembro de 2022.

  
CELIANA PACHECO HUBNER  
Presidente da Câmara Municipal